



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *Aquisição de Estações de Calistenia, com instalação, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo, a Aquisição de Estações de Calistenia, com instalação, para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Aquisição de estações de calistenia visa atender às necessidades de demanda, devido ao quantitativo de pessoas que circulam nos ambientes, faz-se necessário cada vez mais disponibilizar aos munícipes e visitantes atrativos e serviços de promover a saúde e o bem-estar, oferecendo opções práticas e saudáveis. As estações de calistenia têm por objetivo ampliar as opções de atividade física gratuita ao ar livre, estimulando hábitos saudáveis, o fortalecimento muscular e o condicionamento físico da população em geral. Por não possuir partes móveis, o equipamento apresenta alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, o que o torna ideal para os espaços públicos de uso contínuo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está sendo realizada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Poder Legislativo de Santa Catarina.

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, devido à não identificação da necessidade no momento de sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Multi Estação de Calistenia.

Características Mínimas: *o equipamento deve ser fabricado em colunas de aço inox, de seção quadrada de 3.1/2" x 3 mm, pegadas em tubo de aço inox redondo de 1.1/2" x 2 mm; 1" x 2 mm; todos os componentes em aço inox 304. Equipamento com funções não articuladas e fixado através de chumbadores. Chapas de 20 x 20 x 3 mm para as sapatas das bases da estrutura, com quatro furos nas extremidades para fixação da estrutura. Dimensões: 3,0 m de largura x 6,0 m de comprimento x 2,5 m de altura.*

Consiste em 12 postes verticais, 05 barras transversais, 01 parede sueca e 02 bancos de abdominais inclinados fabricados em madeira de lei.

Estrutura: aço inox com acabamento polido; abdominais em madeira de lei. Estruturas que compõem o equipamento: escada horizontal; espaldar; pranchas abdominais; barras paralelas e barras fixas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Equipamento novo pronto para uso, com instalação e entrega, com manual do usuário, garantia e assistência técnica de mínimo 12 meses. Conforme o Termo de Referência.



A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento no Portal de Compras do Governo Federal (COMPASNET), da participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O(s) material(is) fornecido(s) deve(em) obedecer à legislação brasileira quanto à produção e comercialização, bem como, no que couber, aos critérios de sustentabilidade contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e entregue(s) acondicionado(s) adequadamente em sua(s) embalagem(ns) apropriada(s) e lacrada(s), com rótulos contendo informações claras, e atender às especificações do Termo de Referência, e ainda:

ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

Sabe-se que “a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância com as normas da ABNT. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição”. Para delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor:

*Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
[...]*

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

Assim, como requisito para a contratação, o item licitado deve atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso, manutenção, descarte, entre outros.

TRANSPORTE

A responsabilidade por pagamento de fretes para entrega dos produtos é única e exclusivamente da contratada, sendo que o transporte deve seguir todas as normas do Código Nacional de Trânsito, do CONTRAN e da ANTT.

A validade do item deverá estar em conformidade com o indicado na especificação, ou ao que preceitua o Código de Defesa do Consumidor. E substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, situações decorrentes de avarias ou defeitos.

A duração da ata de registro de preços será conforme o limite máximo estabelecido na Lei 14.133/2021.

Não é possível a subcontratação tendo em vista que a fiscalização e gestão do contrato pode ficar prejudicada.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	Multi Estação de Calistenia. Características Mínimas: o equipamento deve ser fabricado em colunas de aço inox, de seção quadrada de 3.1/2" x 3 mm, pegadas em tubo de aço inox redondo de 1.1/2" x 2 mm; 1" x 2 mm; todos os componentes em aço inox 304. Equipamento com funções não articuladas e fixado através de chumbadores. Chapas de 20 x 20 x 3 mm para as sapatas das bases da estrutura, com quatro furos nas extremidades para fixação da estrutura. Dimensões: 3,0 m de largura x 6,0 m de comprimento x 2,5 m de altura. Consiste em 12 postes verticais, 05 barras transversais, 01 parede sueca e 02 bancos de abdominais inclinados fabricados em madeira de lei. Estrutura: aço inox com acabamento polido; abdominais em madeira de lei. Estruturas que compõem o equipamento: escada horizontal; espaldar; pranchas abdominais; barras paralelas e barras fixas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Equipamento novo pronto para uso, com instalação e entrega, com manual do usuário, garantia e assistência técnica de mínimo 12 meses. Conforme o Termo de Referência.	3	Un

Conforme justificativa de quantidade em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em especial, por outros municípios, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade.

Em consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Site de Buscas do Google, convém destacar as seguintes contratações similares:

- Do Município de Bragança - PA, Processo Administrativo nº 2024.17.06.001, Pregão Eletrônico nº 9.2021-024 (SRP), tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no eventual fornecimentos de equipamentos de musculação e acessórios para academia indoor, ar livre e playground, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.
- Do Município de Xanxerê - SC, Processo Licitatório nº 207/2025, Pregão Eletrônico nº 99/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Balanço em Nível PcD, Carrossel (gira-gira) PcD e Estação de Calistenia, contando com barra fixa reta e abdominal individual, a ser instalado no Ecoparque Municipal Romeu Schirea, Xanxerê - SC, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- Do Município de Rio Negrinho - SC, Processo Licitatório nº 26/2023, Pregão Eletrônico nº 19/2023, tendo como objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de estação de musculação e calistenia em aço inox, devidamente instalada na sede urbana do Município de Rio Negrinho, do programa "SAMAE É+" (lei nº 3757 de 07/03/2023), pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Identificação De Possíveis Soluções:

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:

a) Adesão à Ata: Após busca nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender plenamente às necessidades desta Secretaria, embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável;



Considerando que o artigo 113, do Decreto Municipal nº 20.682/2023, diz que “O processo administrativo de contratação se inicia no setor requisitante, o qual verificará, antes de encaminhar a demanda, a existência de contratação pelo Município, bem como consórcios ou atas de registro de preço disponíveis para adesão, vigente para o item ou serviço”.

b) Licitação para Registro de preço para futura contratação: Fazer a própria ata de registro de preços é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas propostas para a Secretaria de Serviços Públicos tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela administração, e em decorrência da necessidade de contratação frequente, de acordo com os eventos realizados durante o ano.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para pesquisa de preços de mercado foram priorizados os parâmetros previstos no artigo 31, do Decreto Municipal nº 20.682/2023, como Painel de Preços ou Banco de Preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e/ou pesquisas com fornecedores. Também foi realizada análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, cujas referências unitárias resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra a Planilha Descritiva.

A contratação está orçada em R\$ 112.651,41, na tabela abaixo, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Multi Estação de Calistenia. Características Mínimas: o equipamento deve ser fabricado em colunas de aço inox, de seção quadrada de 3.1/2" x 3 mm, pegadas em tubo de aço inox redondo de 1.1/2" x 2 mm; 1" x 2 mm; todos os componentes em aço inox 304. Equipamento com funções não articuladas e fixado através de chumbadores. Chapas de 20 x 20 x 3 mm para as sapatas das bases da estrutura, com quatro furos nas extremidades para fixação da estrutura. Dimensões: 3,0 m de largura x 6,0 m de comprimento x 2,5 m de altura. Consiste em 12 postes verticais, 05 barras transversais, 01 parede sueca e 02 bancos de abdominais inclinados fabricados em madeira de lei. Estrutura: aço inox com acabamento polido; abdominais em madeira de lei. Estruturas que compõem o equipamento: escada horizontal; espaldar; pranchas abdominais; barras paralelas e barras fixas. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Equipamento novo pronto para uso, com instalação e entrega, com manual do usuário, garantia e assistência técnica de mínimo 12 meses. Conforme o Termo de Referência.	3	Un	37.550,47	112.651,41
TOTAL GERAL R\$					112.651,41



Observação: Há impedimento à aplicação do benefício de exclusividade, ou Cota de 25% do objeto para as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no processo de licitação, com base no inciso III, do artigo 49, da Lei Federal Complementar nº 123/2006, onde diz: “o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”. E conforme abaixo a Justificativa Para Não Parcelamento da Solução (item 8).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução Técnica Escolhida:

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da secretaria e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais comuns, com instalação, através da realização de pregão eletrônico, do tipo Menor Preço, utilizando a sistemática do Registro de Preços, com validade de 12 meses.

É notório que o Sistema de Registro de Preços é definido pelo artigo 6º, inciso XLV, da Lei Federal 14.133/2021 como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

A principal vantagem está no fato de que “a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar” (artigo 83 da Lei Federal 14.133/2021). Portanto, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual “será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período” (artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, da Administração Pública.

Diante disto, pelo objeto em tela, mostra-se essencial a contratação pela Administração Pública que obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema para contratação de empresa, por meio de proposta mais vantajosa, já que não vincula a Administração a contratação total estimada, mas podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

*E considerando que a forma de entrega será parcelada, e com base na hipótese prevista no inciso II, do Art. 3º, do Decreto Federal nº 11.462/2023: **quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.*



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerando a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto e considerando a natureza do objeto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação. O objeto a ser contratado é singular e indissociável, ou seja, não permite divisão sem comprometer sua funcionalidade e qualidade. Assim, é imprescindível que a contratação ocorra de forma integral, garantindo a integridade e a eficácia do que se pretende adquirir.

As 3 Multi Estações de Calistenia devem ser de mesma marca/modelo, possuindo idênticos acabamentos e os mesmos materiais utilizados na fabricação, tudo para que haja padronização no conjunto. A empresa contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, soldagem e instalação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Incentivar a prática de atividade física regular na população.*
- Melhorar a qualidade de vida da comunidade.*
- Promover a saúde e o bem-estar da população.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verificam grandes impactos ambientais para a execução do objeto, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de eventuais adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na contratação.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade de contratação da solução.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 20 de outubro de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA (***.688.549-**))

em 20/10/2025 21:12:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD (***.142.239-**))

em 21/10/2025 06:45:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciciociga.gov.br/#/documento/73e327ca-9704-4686-bb9f-1caf1beec884>

